Data da Publicação: 19/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1991 **Identificador do Ato:** #07893

DECRETO Nº 182 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 182 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE , CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS :

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.000,00

02 07 01 Gabinete do Sec. De Educação e Cultura

373 12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR 80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R.: 1 500 1001

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02 05 02 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTER . SOCIAL

113 16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR - 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

115 16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR - 75.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... - 80.000,00

ANO XVI Nº 2758

Sexta-Feira 19 de Setembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.